

DECRETO Nº 0037 - de 05 de NOVEMBRO de 2003

Abre Credito Especial no valor de R\$ 1.200,00
às dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0265, de 18 de AGOSTO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) às seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ORGAO 2 - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 02 - DIV. ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS	
04	Administração
04.122	Administração Geral
04 .122.003	Apoio Administrativo
04.122.003.273	MANUTENÇÃO CONVÊNIO CREDIMATA
3	Despesas Correntes
3.3	Outras Despesas Correntes
3.3.9	Aplicações Diretas
3.3.9.0	Aplicações Diretas
3.3.9.0.36.	Outros Serv.Terceiros P.Física.....R\$ 1.200,00

Total da Unidade 02.....	R\$ 1.200,00
	=====
Total Geral.....	R\$ 1.200,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15452020113 - 4.4.9.0.61.	Aquisição de ImóveisR\$ 1.200,00

Total da Unidade 05.....	R\$ 1.200,00
	=====
Total Geral.....	R\$ 1.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 05 de NOVEMBRO de 2003

Maria Elena Zaidem Lanini
PREFEITA MUNICIPAL